



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ nº 01.614.112/0001-03**


**PORTARIA Nº 118 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Viajar para Jacareacanga/PA a Sra, **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, Coordenadora Municipal de Defesa Civil- no período de 25 a 31/10/2021, afim de participar do **“VI ENCONTRO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS - (CICLO DE GESTÃO DE DESASTRES – PARTE PRÁTICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS) ”**.
- Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias no valor total de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea I).
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 25/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de outubro de 2021.

  
**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**  
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício  
Portaria nº 117/2021.

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.